

PORTARIA N° 1058/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 118/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **PAULO FERNANDO CHAVES CONDE**, CPF n° 632.552.948-00, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **HOSANA MASSOTE RIBEIRO CONDE**, CPF n° 286.349.186-53, matrícula 000542, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 16.07.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **16.07.2018**, data do óbito.

Varginha, 16 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO